

## **PROGRAMA DE BOLSAS**

Veja, a seguir, as condições e os critérios de distribuição:

- . duração da bolsa: oito semestres;
- . para alunos com renda familiar per capita de até cinco salários-mínimos;
- . assiduidade e bons resultados acadêmicos ao longo dos oito semestres do curso de Pedagogia do Instituto Vera Cruz;
- . adimplência dos pagamentos, para bolsas parciais.

Critérios para distribuição:

- . renda familiar comprovada;
- . desempenho na avaliação do processo seletivo; e
- . entrevista.

Obs.: A bolsa não é cumulativa com outros programas de descontos oferecidos pelo Instituto Vera Cruz, como o Prouni.

## **PROGRAMA DE BOLSAS PARA ALUNOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

Confira o edital:

O INSTITUTO VERA CRUZ torna público, nos termos deste edital, os procedimentos, prazos e normas do processo seletivo para a concessão de uma bolsa de estudos integral para uma aluna ou um aluno negro, ingressante no ano letivo de 2021.

### 1. Vagas

Para o segundo semestre de 2021 será oferecida 01 (uma) bolsa de estudos integral para o curso de Graduação em Pedagogia.

### 2. Benefícios

Bolsa de estudo integral cobre 100% (cem por cento) da mensalidade, durante os 04 (quatro) anos de duração do curso. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível e é válida para o tempo necessário de conclusão do curso: 8 semestres.

### 3. Elegibilidade

São critérios eliminatórios para o preenchimento das vagas para bolsas integrais, a serem preenchidos de maneira cumulativa, que o candidato:

1. se autodeclare negro (preto ou pardo);
2. tenha cursado o Ensino Médio em uma rede pública de ensino;
3. seja membro de Grupo Familiar cuja renda familiar mensal por pessoa (per capita) não exceda o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por pessoa;
4. cumpra todas as normas deste edital e entregue todos os documentos, conforme descrito abaixo.

A análise do perfil socioeconômico é de responsabilidade do INSTITUTO VERA CRUZ e será feita conforme descrito no processo seletivo, em inscrição eletrônica no site [www.veracruz.edu.br/instituto](http://www.veracruz.edu.br/instituto).

### 4. Validação da Inscrição

Os candidatos interessados nessas bolsas deverão indicar no processo seletivo e, caso aprovados na avaliação escrita, serão contactados para envio de documentos para fins de cumprimentos dos critérios deste Edital, em particular da verificação do perfil socioeconômico dos integrantes do Grupo Familiar que possuam:

1. Documentos comprobatórios de renda (autodeclaração, declaração de imposto de renda, holerites, comprovantes de pagamento etc.);
2. Documento auto declaratório de cor ou raça.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal (no caso de menores de 18 anos), de modo que o INSTITUTO VERA CRUZ tem o direito de excluir deste processo seletivo o candidato que dados de forma incompleta, incorreta e/ou inconsistente ou deixe de entregar um dos documentos solicitados, sem prejuízo das demais implicações legais. O formulário de inscrição deve ser preenchido por pessoa capaz civilmente para o ato.

O INSTITUTO VERA CRUZ se reserva no direito de exigir outros documentos que possam servir para confirmar ou corroborar as informações prestadas, a seu critério.

#### 5. Divulgação de resultado e matrícula

Com base nos critérios dispostos neste Edital, o INSTITUTO VERA CRUZ decidirá pelo deferimento ou indeferimento da concessão das bolsas, sendo o resultado comunicado ao candidato por e-mail.

Ao preencher o formulário de inscrição, indique interesse pelo Programa de Bolsas. Você, então, será contactado por e-mail e, ali, deverá informar interesse específico nesse Edital. Receberá o formulário de autodeclaração e a proposta de avaliação escrita a ser realizada, bem como a data limite que deve ser devolvida. Ao enviar sua avaliação envie também os documentos solicitados acima.

Serão priorizados os primeiros candidatos inscritos, aprovados na avaliação escrita (ou na análise dos documentos que comprovem a conclusão de outra graduação) e que enviarem corretamente a autodeclaração e os documentos comprobatórios.

O resultado do processo será informado por e-mail. Nessa mesma comunicação constará a data limite em que o candidato ou seu responsável deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa de Estudos e realizar a matrícula no INSTITUTO, por meio de processo *online*.

#### 6. Disposições gerais

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados sobre o Processo Seletivo a serem publicados. Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO VERA CRUZ.